

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1420 de 08/12/2000

L E I Nº 5779/00
de 27 de novembro de 2000

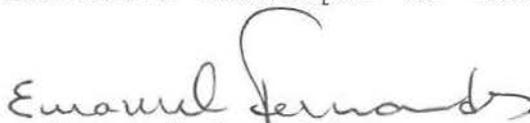
Denomina a rua 02 no bairro Jardim Santo Onofre de José Ferreira de Lira.

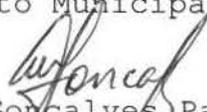
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a rua 02 no bairro Jardim Santo Onofre denominada de José Ferreira de Lira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

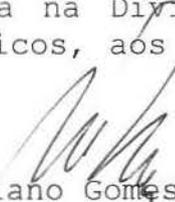
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de novembro de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 253/00 de autoria da Vereadora Dulce Rita)